



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

Portaria de Concessão de Adicional Laboral

PORTARIA Nº 170, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 169, de 01/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024, considerando o processo nº 23418.100536/2025-94, a Portaria de Localização nº 159 – DGCS de 06/11/2025, o Laudo Técnico Pericial nº 26430-000.010/2024 e o teor do inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989 **resolve**:

I- **CONCEDER** o adicional de insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor, conforme quadro demonstrativo abaixo:

| Matrícula<br>SIAPE | Servidor                  | Localização                                     | Vigência   | Adicional     | Percentual |
|--------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|------------|---------------|------------|
| 2330108            | Edilvan Expedito de Sousa | Coordenação de<br>Unidade Produtiva<br>(CS.CUP) | 06/11/2025 | Insalubridade | 10%        |

II- **DETERMINAR** a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Rônero Márcio Cordeiro Domingos  
Diretor-Geral  
Portaria nº 169/2024